



DECRETO nº 1.665, de 05 de outubro de 2016.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 12.491,06 (doze mil e quatrocentos e noventa e um reais e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2016.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.389, de 16/12/2015, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 12.491,06 (doze mil e quatrocentos e noventa e um reais e seis centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2016:

Órgão:	03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03 01 04 122 0010 2.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elem. Despesa:	3.3.90.91.00.00.00.00.3001 – SENTENÇAS JUDICIAIS.	R\$	1.173,06
Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 03 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06 03 10 301 0036 2.067 – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ		
Elem. Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.4521 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	9.318,00
Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08 01 20 122 0010 2.104 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	12.491,06

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício:

Órgão:	03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03 01 04 122 0010 2.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elem. Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00.3001 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	500,00
	3.3.90.47.00.00.00.00.3001 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.	R\$	673,06
Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 03 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06 03 10 301 0036 2.068 – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ		
Elem. Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.4521 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	9.318,00
Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08 01 20 122 0010 2.104 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elem. Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00.3001 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	2.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	12.491,06

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 05 dias do mês de outubro de 2016.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 05/10/2016.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 05/10/2016.